



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

**DECRETO Nº 6.048, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2.011.**

**Dispõe sobre designação de servidor para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Saúde.**

**ÉZIO SPERA**, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Inciso VI, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Assis e,

## **DECRETA:**

**Ar. 1º** - Fica designado para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Saúde o servidor **CARLOS SÉRGIO DIAS PAIÃO**, Supervisor Técnico Contábil, Ref. 60-B, pertencente ao Quadro de Pessoal de Carreira, a partir do dia 07 de Novembro de 2.011,.

**Parágrafo Único** - Fica delegada competência ao servidor para assinatura, em conjunto, com o Sr. Onésimo Canos Silva Júnior, de cheques e movimentação de contas bancárias específicas à sua competência, junto às agências bancárias de Assis.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 04 de Novembro de 2.011.

**ÉZIO SPERA**  
Prefeito Municipal

**MÁRCIO AURELIO DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 04 de Novembro de 2.011.